



Banco RURAL

EUROPA

Relatório de Gestão

e

Contas 2013



Órgãos Sociais do BRE em 2011/2013

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Dr. Diogo Leite de Campos
Secretário: Dr. Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro

Conselho de Administração

Presidente: Dr. Cláudio Eustáquio da Silva
Vogal: Dr. Francisco de Assis Morais Pinto Coelho

Conselho Fiscal

Presidente: Dra. Aurora Fernanda Vicente da Silva Baptista
Vogal: Dr. João Carlos de Almeida Fernandes
Vogal: Dr. João Pedro Gomes Pereira de Matos
Suplente: Francisco Baptista de Castro Torres

Revisor Oficial de Contas

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
representada por Dr.^a Ana Rosa Ribeiro Salcedas Monte Pinto (ROC)



Índice

1. *Relatório de Gestão*
2. *Relatório do Governo da Sociedade*
3. *Política de Remuneração*
4. *Demonstrações Financeiras*
 - *Balanço*
 - *Demonstrações de Resultados*
 - *Demonstrações das Alterações no Capital Próprio*
 - *Demonstrações no Fluxo de Caixa*
 - *Anexo às Demonstrações Financeiras*
5. *Certificação Legal das Contas*
6. *Relatório e Parecer do Conselho Fiscal*
7. *Extrato da Ata n.º 46 da reunião da Assembleia Geral*



Relatório de Gestão do Conselho de Administração Exercício de 2013

Dando cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação dos órgãos competentes do Banco Rural Europa, S.A. (“BRE” ou “Banco”) o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro findo em 31 de Dezembro de 2013.

Este relatório visa refletir a atividade do BRE em 2013, cuja crise económica na Zona Euro e principalmente em Portugal surtiu até o presente, efeitos moderados no Banco, dado o seu nicho de atuação ser em boa parte em mercados fora da Zona Euro, nomeadamente, os clientes brasileiros que eram referenciados e acompanhados pelo Sistema Financeiro Rural no Brasil.

Mantivemos, essencialmente, o *core business* seguido desde o início da atividade do BRE, através do qual alcançamos resultados satisfatórios com bons índices de solvabilidade e liquidez, fatores que confirmaram a estabilidade financeira da instituição até o primeiro semestre de 2013.

Tudo isto até o mês de julho de 2013 porque, infelizmente, toda essa realidade do BRE foi significativamente alterada após a decretação da liquidação extrajudicial do Banco Rural S.A. (“casa-mãe” ou “Rural Brasil”) pelo Banco Central do Brasil no dia 02 de Agosto de 2013. Nesse contexto, a relação comercial e operacional mantida com a casa mãe foi rompida, causando reflexos significativamente negativos no resultado de 2013 devido a constituição de provisão para fazer em face a exposição do Banco junto ao Rural Brasil.

Em razão do ocorrido com a casa-mãe, o Banco de Portugal, supervisor do Banco Rural Europa (BRE), determinou, em 06 de agosto de 2013, que o BRE não poderá realizar quaisquer novas operações ativas e passivas, exceto o reembolso de depósitos, devendo o reembolso a entidades relacionadas ser precedidos de da Autotidade Monetária.



ATIVIDADE DA SOCIEDADE

A atividade do BRE, até Julho de 2013, foi centrada nos seguintes segmentos de negócios:

- Financiamento de Comércio Exterior (*Trade Finance*);
- Operações de captação de *private banking*;
- Abertura de contas em EUR e USD para empresas e pessoas singulares;
- Câmbio de moedas estrangeiras;
- *Clearing* para bancos no estrangeiro e para empresas do Grupo (Linhas e Aplicações);
- Prestação de serviços no âmbito de Cobranças bancárias - conforme estipulado na “ICC Publication n.º 522”;
- Emissão de cartas de crédito e garantias bancárias de acordo com a “UCP – 600”;
- Compra e venda de ativos; e,
- Investimento/aplicação em papéis de empresas cotadas e da Dívida Soberana.

DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Apesar do enquadramento internacional desfavorável no ano de 2013, o ativo líquido do BRE considerado no período de janeiro a julho de 2013, cresceu face ao mesmo período do ano anterior. Este crescimento nos ativos deveu-se, sobretudo, ao aumento da liquidez do Banco, com aumento de também das disponibilidades em instituições financeiras face ao período homólogo.

Do lado do passivo, destaca-se a redução do nível de captação de fundos quer junto a clientes, em contrapartida de um aumento da captação de fundos junto de instituições financeiras.

Porém, conforme já mencionado, tudo foi alterado com a decretação da liquidação extrajudicial do Banco Rural S.A. e por consequência, os resultados de 2013 foram radicalmente alterados de forma negativa. O BRE teve que provisionar 75,18 % (percentual estipulado para a moeda de troca para a massa falida) do montante do crédito em aberto junto da casa mãe. Além da própria exposição junto ao Rural Brasil, sua liquidação extrajudicial também interrompeu o relacionamento comercial por parte do staff no Brasil com os



clientes brasileiros devedores do BRE, situação agravada com a saída dos colaboradores do próprio quadro do Banco Rural Europa S.A.

Em 2014, o BRE foi notificado pelo Banco Fiduciario Internacional a pagar duas garantias, supostamente prestada àquele banco. Apesar de termos notificados ao BFI o não reconhecimento de tais obrigações, por conservadorismo, optamos provisionar, no resultado de 2013, 100% do valor solicitado. Quanto ao desfecho da questão, aguardamos o possível acionamento judicial por parte daquela instituição.

Ainda sobre impactos negativos no resultado, provisionamos 85% da operação com o cliente Geofinance por deterioramento da garantia prestada, apresentando, assim, um provável risco, mesmo tendo a operação vencimento para Julho de 2014 e vinculado ao fato de que a execução da suposta garantia por parte do BFI está relacionada com o não pagamento ao BFI por parte da Geofinance.

Somado aos três fatos extraordinários citados anteriormente, provisionamos, também em 2013, juros em atraso por parte dos clientes Ana Cláudia e Atlantis Capital, SGPS, S.A.; e o risco de contingência fiscal apontando pela auditoria externa. Desta forma a somatória de todas essas possibilidades impactou negativamente no resultado de 2013 o montante de Euros 20.264.768, caracterizando assim a maior perda nesses 15 anos do Banco Rural Europa S.A..

Mesmo com sua maior perda histórica, o BRE, por ter solidez de capital, continua a apresentar capitais próprios positivos. Ressaltamos que, a perda, foi ocorrida principalmene por fatores extraordinários a nossa gestão, o que pode ser contactado nos demonstrativos abaixo, onde há a segregação de 2013 em dois períodos:



Banco RURAL EUROPA

BALANÇO

31/07/2013

31/12/2013

	<u>Activo</u> <u>Bruto</u>	<u>Provisões,</u> <u>Imparidade</u> <u>e amortizações</u>	<u>Activo</u> <u>Líquido</u>	<u>Activo</u> <u>Bruto</u>	<u>Provisões,</u> <u>Imparidade</u> <u>e amortizações</u>	<u>Activo</u> <u>Líquido</u>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	158 869,71		158 869,71	428 570,51		428 570,51
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 978 386,34		4 978 386,34	7 589 363,66		7 589 363,66
Ativos financeiros detidos para negociação	390 187,89		390 187,89	217 148,55		217 148,55
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 849 159,47		2 849 159,47	2 994 022,60		2 994 022,60
Aplicações em instituições de crédito	29 995 534,46	-5 719,49	29 989 814,97	14 705 246,92	-11 055 404,64	3 649 842,28
Créditos a clientes	20 830 013,05	-247 638,47	20 582 374,58	16 975 909,41	-2 738 653,26	14 237 256,15
Investimentos detidos até à maturidade	1 696 958,54		1 696 958,54	0,00		0,00
Derivados de cobertura	0		0,00			
Outros activos tangíveis	264 617,73	-169 452,49	95 165,24			
Activos intangíveis	320 041,08	-25 414,87	294 626,21	142 009,31	-83 720,99	58 288,32
Ativos por impostos correntes				334 906,90	-22 229,28	312 677,62
Ativos por impostos diferidos	8 620,75		8 620,75			
Outros activos	165 699,12		165 699,12	70 114,14		70 114,14
Total do activo	61 658 088,14	-448 225,32	61 209 862,82	43 457 292,00	-13 900 008,17	29 557 283,83
Recursos de outras instituições de crédito			14 107 992,60			31 568,74
Recursos de clientes e outros empréstimos			4 291 374,85			732,26
Passivos financeiros detidos para negociação			0,00			278 404,89
Provisões			55 955,34			7 381 702,30
Passivos por impostos correntes			264 425,29			67 795,25
Passivos por impostos diferidos			7 511,14			0,00
Outros passivos			206 916,73			151 233,86
Total do passivo			18 934 175,95			7 911 437,30
Capital			39 898 450,00			39 898 450,00
Ações próprias			-48 277,50			-48 277,50
Reservas de reavaliação			0,00			130 242,91
Outras reservas e resultados transitados			1 326 804,93			1 257 880,99
Resultado do exercício			1 098 709,44			-19 592 449,87
Total do capital próprio			42 275 686,87			21 645 846,53
Total do passivo e do capital próprio			61 209 862,82			29 557 283,83



Banco RURAL **EUROPA**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	01/01 a 31/07/2013	01/08 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2013
Juros e rendimentos similares	2 038 303,70	940 038,12	2 978 341,82
Juros e encargos similares	-675 160,03	-24 141,59	-699 301,62
Margem financeira	1 363 143,67	915 896,53	2 279 040,20
Rendimentos de serviços e comissões	31 889,56	11 212,33	43 101,89
Encargos com serviços e comissões	-8 322,80	-5 328,61	-13 651,41
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	0,00	0,00	0,00
Resultados de reavaliação cambial (liquido)	132 286,45	-328 277,40	-195 990,95
Outros resultados de exploração	-33 786,84	96 770,11	62 983,27
Produto bancário	1 485 210,04	690 272,96	2 175 483,00
Custos com pessoal	-210 236,97	-186 889,37	-397 126,34
Gastos gerais administrativos	-281 388,75	-333 953,70	-615 342,45
Amortizações do exercício	-17 741,39	-11 592,83	-29 334,22
Provisões liquidas de reposições e anulações	601 678,84	-2 966 105,75	-2 364 426,91
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores		-17 900 341,15	-17 900 341,15
Resultado antes de impostos	1 577 521,77	-20 708 609,84	-19 131 088,07
Impostos			
Correntes	-442 495,19	18 560,14	-423 935,05
Diferidos	-36 317,14	-1 109,61	-37 426,75
Resultado após impostos	1 098 709,44	-20 691 159,31	-19 592 449,87
Número médio de ações ordinárias emitidas	7 979 690	7 979 690	7 979 690
Resultado por ação	0,20	-2,46	-2,46



Banco RURAL **EUROPA**

Adicionalmente, a política de gestão do risco cambial mostrou-se significativamente eficiente, pois o impacto cambial nos resultados foi reduzido, devido a nivelção da posição de câmbio.

Já em outra vertente, os gastos administrativos tiveram forte impacto pois o banco não podendo gerar novas operações e criar condições de obter receitas fica essencialmente exposto a custos.

Embora o banco a partir de agosto de 2013 estar inibido de realizar operações ativas e passivas conseguiu obter no ano o produto bancário positivo. No entanto, a margem financeira teve um pequeno recuo (cerca de 7%) face ao ano anterior.

O reforço da imparidade em 2013 é significativo e implica num maior risco ou exposição, pois com tudo isto, o Banco permanece com suas actividades paralisadas.

O reforço da provisão risco-país é meramente regulamentar.

Mesmo assim a política de crédito do BRE mantida até Julho de 2013 refletia no seguinte:

- ✓ Equilíbrio entre prazos de captação e de aplicação;
- ✓ A liquidez do Banco estava relativamente assegurada. Embora os depósitos captados à vista tinham expressão, o Banco tinha a sua carteira de investimento baseada em papéis de curto prazo e de fácil conversão. A política de liquidez seguida pelo Banco era adequada para um cenário normal de operações. O Banco procurava, sempre que possível, coincidir as maturidades dos ativos e passivos;
- ✓ O risco de exposição cambial (sobretudo em relação ao USD) era reduzido, uma vez que o Banco cumpriu os limites estabelecidos para a exposição cambial;
- ✓ O risco de taxa de juro é igualmente reduzido, uma vez que as taxas praticadas para as operações ativas são superiores às taxas negociadas nas operações passivas; e,
- ✓ A mitigação de risco de mercado assenta no fato de a carteira de investimentos ser composta, sobretudo, por depósitos de curto prazo em instituições financeiras credíveis e estáveis.



Banco RURAL **EUROPA**

O capital social do BRE fica distribuído percentualmente como se segue:

Banco Rural, S.A.	99,70%	7.955.751	Eur 39.778.755
Katia Rabello	0,15 %	11.970	Eur 59.850
Banco Rural Europa, S.A.	0,10%	7.980	Eur 39.900
Nora Rabello	0,05%	3.989	Eur 19.945
Total	Euros		39.898.450

POLÍTICAS DE REMUNERAÇÕES

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, complementado com os requisitos estipulados no Aviso n.º 10/2011, de 29 de Dezembro, informamos as remunerações pagas no ano de 2013 aos membros dos órgãos de administração, fiscalização e colaboradores que exercem funções de controlo previstas no Aviso n.º 5/2008:

Conselho de Administração:

Cláudio Eustáquio da Silva	Euros	72.591,70
Luis Filipe Patrício Rodrigues	Euros	17.920,12
Marcelo Jardim Pestana	Euros	5.730,14
Total	Euros	96.241,96

De referir que durante o ano de 2013, renunciaram ao cargo de administradores o Dr. Luis Rodrigues e Eng.º. Marcelo Jardim.



Conselho Fiscal:

Aurora Fernanda Vicente da S. Baptista	Euros	4.687,50
João Pedro Gomes Pereira de Matos	Euros	3.750,00
João Carlos de Almeida Fernandes	Euros	3.750,00
Total	Euros	12.187,50

(A remuneração auferida diz respeito, exclusivamente, a senhas de presença)

Funções de controlo previstas no Aviso n.º 5/2008, de 25 de Junho:

Compliance Officer Euros 36.534,40

Controller Euros 52.097,42 *

*(Valor inclui remuneração enquanto administrador)

A Sociedade de Advogados Leite Campos, Soutelinho & Associados, consultora em Controlo Interno, através do seu sócio - o Professor Doutor Diogo Leite de Campos auferiu 44.280,00 Euros.

No exercício de 2013 o valor dos honorários do Revisor Oficial de Contas ascendeu a Eur 59.750.

PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO PARA 2014

Conforme entendimentos mantidos com o Liquidante da casa-mãe, após um leilão deserto ocorrido em fevereiro último, o mesmo elaborará um novo edital a ser publicado brevemente.

Nesse contexto, a continuidade operacional do Banco Rural Europa depende de sua alienação e do respectivo do projecto do eventual comprador, evidentemente com a aprovação do Banco de Portugal.



A Administração, tendo base em manifestações de interessados em participar de um novo leilão, acredita que haverá continuidade operacional do Banco Rural Europa, pressuposto no qual apresentamos as Demonstrações Financeiras de 2013.

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No período findo em 31 de Dezembro de 2013, foi apurado um resultado líquido negativo no valor de 19.592.449,87 Euros (Dezanove Milhões Quinhentos Noventa e dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Euros e Oitenta e Sete cêntimos), propondo-se a sua aplicação em **Resultados Transitados**.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos senhores acionistas pela confiança depositada aos executivos desta instituição. Agradecemos também aos clientes que igualmente nos brindam com a sua confiança.

O desempenho do BRE depende, todavia, do envolvimento dos seus colaboradores. A todos os nossos colaboradores, internos e externos que empenharam-se pela instituição, o nosso agradecimento.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2014.

O Conselho de Administração

Cláudio Eustáquio da Silva

Francisco de Assis M. Pinto Coelho



BANCO RURAL EUROPA, S.A.

Informação Anual sobre o Governo da Sociedade

A informação que se segue, relativa ao Governo da Sociedade, consubstancia o cumprimento do disposto no artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais, e adota a estrutura prevista no nº 4 do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

a) Participações qualificadas no capital social da sociedade

A única participação qualificada do Banco Rural Europa, S.A. é a do Banco Rural, S.A., instituição financeira de direito Brasileiro e casa-mãe do Banco. A participação do Banco Rural, S.A. em 31 de Dezembro de 2013, no capital social do Banco Rural Europa, S.A. era de 99,7%.

Nota.: Informa-se que o Banco Rural S.A (denominado também como casa-mãe), o accionista majoritário, foi liquidado extrajudicialmente em 02 de agosto de 2013 pelo Banco Central do Brasil.

b) Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Em 31 de dezembro de 2013, não existiam quaisquer direitos especiais atribuídos aos acionistas.

c) Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Segundo o artigo 8.º dos estatutos do Banco, a Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas que tenham direito a, pelo menos, um voto. A cada 500 ações corresponde um voto.

Tem direito a voto o acionista titular de, pelo menos, quinhentas ações. No caso das ações ao portador, o acionista comprovará o registo das suas ações escriturais mediante certificado emitido para o efeito pelo respetivo intermediário financeiro e que deverá ser apresentado ao Presidente da Mesa até ao quinto dia útil anterior à data designada para a reunião da Assembleia Geral.

É admitido o voto por correspondência, tanto em suporte de papel como por correio eletrónico, contando tais votos para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral.



Banco RURAL **EUROPA**

Os acionistas podem fazer-se representar por pessoas com capacidade jurídica plena, mediante comunicação, postal ou eletrónica, dirigida ao Presidente da Mesa, recebida até às 17 horas do penúltimo dia anterior ao da reunião e da qual constem todos os elementos identificativos do representante e do representado.

Com exceção das deliberações para as quais a lei exija uma maioria qualificada, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos emitidos.

Não existem quaisquer restrições no direito de voto dos acionistas em 31 de dezembro de 2013.

d) Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Não existem cláusulas específicas no estatutos do Banco que definam as regras de nomeação e substituição dos membros do órgão de administração, bem como para alteração dos estatutos, pelo que são seguidas as regras do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente os artigos 390.º e seguintes e o artigo 85.º, respetivamente.

e) Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Não existem regras estatutárias que prevejam a possibilidade de o órgão de administração deliberar sobre aumentos de capital, pelo que as deliberações sobre aumentos de capital são regidas pelo artigo 87.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.

f) Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira;

O Conselho de Administração implementou e revê pelo menos anualmente o manual de políticas e procedimentos que garante que o sistema de controlo interno adotado pelo Banco Rural Europa, S.A. funciona. Este manual integra um conjunto de sistemas, processos, políticas e procedimentos e visa, nomeadamente:

- Garantir a utilização eficaz dos ativos e recursos com vista a continuidade do negócio;
- Garantir uma adequada gestão e controlo dos riscos que o Banco está exposto;
- Garantir a produção de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável, de forma a satisfazer os requisitos impostos pelas autoridades fiscais e pelo regulador, bem como os acionistas e o público em geral;



- Garantir que a instituição aplica o normativo legal e profissional e que a sua atuação esteja dentro dos usos profissionais e deontológicos, de modo a proteger a reputação do Banco Rural Europa, S.A. e evitar ser alvo de sanções.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2014.

O Conselho de Administração

Cláudio Eustáquio da Silva

Francisco de Assis M. Pinto Coelho - Vogal



Aos

Excelentíssimos Senhores Acionistas
do BANCO RURAL EUROPA, SA

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2014

Senhores Acionistas,

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, complementado com os requisitos estipulados no Aviso n.º 10/2011, de 29 de Dezembro, apresenta-se a política de remuneração do Banco Rural Europa, S.A. (BRE).

Face à dimensão do BRE, não existe uma comissão de remuneração, sendo que, assim, a proposta desta política compete ao Conselho de Administração.

A Administração propõe a seguinte política de remunerações para o Banco, cujo resumo é apresentado abaixo:

Tipos de remunerações

Remuneração fixa – montante estipulado contratualmente e ajustado anualmente em função do Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário (ACTV), para a totalidade dos funcionários do Banco, incluindo os administradores.

Remuneração variável – montante definido com base no desempenho da sociedade ou no mérito do colaborador. Esta remuneração pode ser paga via resultados (por deliberação da Assembleia Geral) ou via atribuição de gratificações ou prémios durante ano.

Senha de Presença – montante fixo atribuído aos membros do Conselho Fiscal do Banco por cada reunião ou algum trabalho em especial realizados.



Conselho de Administração

Os Administradores executivos são remunerados através de um montante fixo durante o ano, cujo valor é fixado anualmente pela Assembleia Geral, de acordo com o disposto no artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais. No final de cada semestre a Assembleia Geral de Acionistas reunirá de forma a apreciar a gestão realizada pela administração e poderá atribuir ou não, prémios ou bónus ao órgão de gestão.

Os Administradores não executivos não são remunerados.

No entanto, qualquer que seja o critério de cálculo destas remunerações variáveis, a globalidade destas não poderá ser superior a 10% do Resultado Líquido Anual declarado, no caso de distribuições de balanço de acordo com o Contrato de Sociedade do BRE.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados através de senhas de presenças para cada reunião ou algum tipo de trabalho especial, realizada, cujo valor é definido em Assembleia Geral, de acordo com o disposto no artigo 422.º-A do Código das Sociedades Comerciais, através de proposta do Conselho de Administração.

Funções de controlo

Os membros que desempenhem funções de controlo, tal como previstas no Aviso n.º 5/2008, são remunerados através de um montante fixo, cujo valor é definido pelo Conselho de Administração, não devendo existir qualquer remuneração variável baseada nos resultados obtidos pela instituição.

Contudo, por deliberação do Conselho de Administração e tendo em conta o desempenho das funções de controlo, poderão ser-lhes atribuídas gratificações.

Outros Colaboradores

Os demais colaboradores são remunerados através de um montante fixo e variável, conforme definido pela Administração e conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário (ACTV).

Ainda que não esteja previsto aumento salarial para o sector, o BRE poderá rever a remuneração fixa para a totalidade dos funcionários do Banco, incluindo os administradores.



Declaração sobre Política de Remuneração do Banco Rural Europa, SA para o exercício de 2013

1 – Requisitos mínimos para a divulgação da política de remuneração:

- a) *O processo utilizado na definição da política de remuneração, incluindo, se for caso disso, a indicação do mandato e da composição da comissão de remuneração, a identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e fiscalização;*

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário (ACTV), de modo que a política remuneratória é por aí definida.

Tal como referido na política de remuneração do Banco acima e de acordo com a legislação em vigor, o Banco não é obrigado a constituir uma comissão de remuneração; cabe, portanto, à Assembleia Geral a definição das remunerações dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e a este as remunerações dos demais colaboradores.

- b) *Relativamente à componente variável da remuneração, os diferentes elementos que a compõem incluindo a identificação da parcela que se encontra diferida e da parcela que já foi paga;*

No que concerne às remunerações variáveis a política é casuística pelo mérito de cada trabalhador e em função dos resultados do exercício.

Na política seguida pelo Banco não está definida qualquer gratificação diferida.

- c) *O modo como a política de remuneração em vigor permite, de forma adequada, atingir os objetivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e de desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como sobre os critérios utilizados na avaliação de desempenho;*

A estrutura de remunerações seguidas pelo BRE baseia-se na política de que as remunerações variáveis representem um percentual justo e equitativo face ao rendimento anual global.

2 – Relativamente à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, a declaração sobre a política de remuneração deve incluir, pelo menos, informação sobre:

- a) *Os órgãos competentes da instituição para realizar a avaliação de desempenho individual;*

Os administradores executivos são avaliados pelos acionistas do Banco.

- b) *Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho individual em que se baseie o direito a uma componente variável da remuneração;*

Os acionistas avaliam os administradores com base nos resultados obtidos.



Banco RURAL **EUROPA**

- c) *A importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração, assim como os limites máximos para cada componente;*

A estrutura de remunerações seguidas pelo BRE baseia-se na política de que as remunerações variáveis representem um percentual justo e equitativo face ao rendimento anual global.

- d) *Informação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento;*

Não existe componente variável diferida, uma vez que o banco não tem um plano de atribuição de ações ou opção de aquisição de ações por parte dos membros dos órgãos de administração e fiscalização. Não existe o pagamento diferido de qualquer remuneração, nomeadamente prémios com base no desempenho positivo da instituição ao longo de um período superior a um ano, no que diz respeito a Administração e outros colaboradores. Os prémios de desempenho são atribuídos numa base anual com base nos resultados do ano. A política remuneração do BRE não contempla indemnizações de Administradores com base no desempenho passado.

- e) *O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição ao longo do período de diferimento;*

Não aplicável ao BRE, uma vez que a política de remuneração variável não contempla atribuição de ações ou opção de aquisição de ações aos administradores executivos.

- f) *Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações, bem como sobre a manutenção, pelos membros executivos do órgão de administração, das ações da instituição a que tenham acedido, e informações sobre a eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;*

Não aplicável ao BRE, uma vez que a política de remuneração variável não contempla atribuição de ações ou opção de aquisição de ações aos administradores executivos.

- g) *Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;*

Não aplicável ao BRE, uma vez que a política de remuneração variável não contempla atribuição de ações ou opção de aquisição de ações aos administradores executivos.

- h) *Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;*

O sistema de prémios anuais do BRE pode basear-se nos resultados operacionais obtidos no final de cada semestre. A política de remunerações variáveis não contempla benefícios não pecuniários.

- i) *A remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;*

No ano de 2013 não foram concedidos tais prémios e ou participação nos lucros.



Banco RURAL **EUROPA**

j) As compensações e indemnizações pagas ou devidas a membros do órgão de administração devido à cessação das suas funções durante o exercício;

Em 2013, dois administradores renunciaram aos seus cargos e por esta razão, não lhes foram atribuídos gratificação e prémio.

k) Os instrumentos jurídicos previstos no artigo 10.º;

O BRE não estipula a existência de compensações ou indemnizações para além daquelas decorrentes do Código das Sociedades Comerciais para os casos de destituição por justa causa de um Administrador.

l) Os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;

Não há.

m) As principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela assembleia geral;

Não existe planos de reforma ou de pensões para além dos obrigatórios por lei.

n) A estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos pelas alíneas anteriores;

Não se aplica, como mencionado na alínea h) acima.

o) Existência de mecanismos que impeçam a utilização pelos membros do órgão de administração de seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração;

Uma vez que não se justificou até a data, o Banco não prevê na sua política, ainda, quaisquer seguros de remuneração para os seus administradores executivos.

O Conselho de Administração coloca-se ao vosso dispor para qualquer esclarecimento ou recomendação que os Senhores Acionistas julgarem necessários.

O Conselho de Administração

Cláudio Eustáquio da Silva

Francisco de Assis Morais Pinto Coelho

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31-12-2013		31-12-2012	
		Activo bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	428.570	-	428.570	160.042
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	7.589.364	-	7.589.364	19.108.740
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	6	217.148	-	217.148	450.553
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	2.994.023	-	2.994.023	5.139.633
Aplicações em instituições de crédito	8 e 17	14.705.247	(11.055.404)	3.649.843	13.445.291
Crédito a clientes	9 e 17	16.975.909	(2.738.654)	14.237.255	25.033.401
Outros ativos tangíveis	11	142.009	(83.721)	58.288	112.103
Ativos intangíveis	11	334.907	(22.229)	312.678	269.443
Ativos por Impostos diferidos	12	-	-	-	37.427
Outros ativos	13	70.114	-	70.114	86.708
Total do ativo		<u>43.457.291</u>	<u>(13.900.008)</u>	<u>29.557.283</u>	<u>63.843.341</u>
<u>PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</u>				<u>31-12-2013</u>	<u>31-12-2012</u>
Recursos de outras instituições de crédito	14			732	17.274.117
Recursos de clientes e outros empréstimos	15			278.405	3.971.045
Passivos financeiros detidos para negociação	16			31.569	39.014
Provisões	17			7.381.702	289.240
Passivos por Impostos correntes	2 e 18			67.795	627.008
Passivos por Impostos diferidos	12			-	73.864
Outros passivos	19			151.234	215.551
Total do passivo				<u>7.911.437</u>	<u>22.489.839</u>
Capital	20			39.898.450	32.185.000
Ações próprias	20			(48.278)	(48.278)
Reservas de reavaliação	21			130.243	204.869
Outras reservas e resultados transitados	22			1.257.881	7.713.450
Resultado do exercício	22			(19.592.450)	1.298.461
Total dos capitais próprios				<u>21.645.846</u>	<u>41.353.502</u>
Total do passivo e dos capitais próprios				<u>29.557.283</u>	<u>63.843.341</u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO E DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31-12-2013</u>	<u>31-12-2012</u>
Juros e rendimentos similares	23	2.978.342	3.413.553
Juros e encargos similares	23	(699.302)	(561.132)
Margem financeira		2.279.040	2.852.421
Rendimentos de serviços e comissões		43.102	140.376
Encargos com serviços e comissões		(13.651)	(13.528)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	24	-	1.250.057
Resultados de reavaliação cambial	27	(195.991)	(86.460)
Outros resultados de exploração	29	62.983	(126.199)
Produto bancário		2.175.483	4.016.667
Custos com pessoal	25	(397.126)	(713.820)
Gastos gerais administrativos	26	(615.342)	(608.769)
Depreciações e amortizações	11	(29.335)	(35.574)
Provisões líquidas de reposições e anulações	17	(2.364.427)	(762.985)
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores	17	(17.900.341)	-
Resultado antes de impostos		(19.131.088)	1.895.519
Impostos correntes	2 e 18	(423.935)	(634.485)
Impostos diferidos	12	(37.427)	37.427
Resultado Líquido do Exercício		(19.592.450)	1.298.461
Resultado Líquido		(19.592.450)	1.298.461
Ganhos/(Perdas) do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda		130.243	278.733
Impacto fiscal		-	(73.864)
Adoção da norma relativa aos benefícios dos empregados decorrente da eliminação do método do corredor		(40.580)	-
Rendimento integral do período		(19.502.787)	1.503.330
Número médio de ações ordinárias emitidas	20	7.979.690	6.437.000
Resultado por ação (Euros)		-2,46	0,17

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital</u>	<u>Ações próprias</u>	<u>Reserva de reavaliação</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>Total</u>
Saldos em 01 de Janeiro de 2012	<u>32.185.000</u>	-	-	<u>7.041.353</u>	-	<u>672.097</u>	<u>39.898.450</u>
Distribuição do resultado do exercício de 2011							
. Transferência para reservas	-	-	-	<u>672.097</u>	-	<u>(672.097)</u>	-
Ações próprias	-	<u>(48.278)</u>	-	-	-	-	<u>(48.278)</u>
Resultado do rendimento integral	-	-	<u>204.869</u>	-	-	<u>1.298.461</u>	<u>1.503.330</u>
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	<u>32.185.000</u>	<u>(48.278)</u>	<u>204.869</u>	<u>7.713.450</u>	-	<u>1.298.461</u>	<u>41.353.502</u>
Distribuição do resultado do exercício de 2012:							
. Transferência para reservas	-	-	<u>(204.869)</u>	<u>1.298.461</u>	-	<u>(1.298.461)</u>	<u>(204.869)</u>
Aumento capital social	<u>7.713.450</u>	-	-	<u>(7.713.450)</u>	-	-	-
Resultado do rendimento integral	-	-	<u>130.243</u>	<u>(40.580)</u>	-	<u>(19.592.450)</u>	<u>(19.502.787)</u>
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	<u>39.898.450</u>	<u>(48.278)</u>	<u>130.243</u>	<u>1.257.881</u>	-	<u>(19.592.450)</u>	<u>21.645.846</u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em Euros)

	<u>31-12-2013</u>	<u>31-12-2012</u>
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Recebimento de juros e comissões	2.928.387	3.802.981
Pagamento de juros e comissões	(875.675)	(405.197)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(1.018.137)	(1.354.007)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	(1.002.798)	(33.492)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	<u>31.778</u>	<u>2.010.285</u>
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:		
Ativos financeiros disponíveis para negociação e ao justo valor através de resultados	37.414	(537.013)
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.911.280	(3.495.754)
Aplicações em instituições de crédito	(1.138.474)	(1.631.202)
Crédito a clientes	8.736.658	(978.160)
	<u>9.546.878</u>	<u>(6.642.129)</u>
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	(17.181.409)	15.727.630
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.621.895)	(7.391.389)
Passivos financeiros detidos para negociação	(7.445)	39.014
Derivados de cobertura	-	(363.929)
	<u>(20.810.749)</u>	<u>8.011.326</u>
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>(11.232.094)</u>	<u>3.379.482</u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
(Aumentos) diminuições nos activos de investimento:		
Activos tangíveis e intangíveis	<u>(18.755)</u>	<u>(209.283)</u>
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>(18.755)</u>	<u>(209.283)</u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
Aquisição de ações próprias	-	(48.278)
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>-</u>	<u>(48.278)</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(11.250.848)	3.121.921
Caixa e seus equivalentes no início do período	19.268.782	16.146.861
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8.017.934	19.268.782

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Rural Europa, S.A. (Banco), foi constituído por escritura de 12 de fevereiro de 1999, tendo iniciado a sua atividade em 17 de junho de 1999 com autorização do Banco de Portugal para operar de acordo com as diretrizes reguladoras da atividade bancária vigentes em Portugal, tendo por objeto a realização de todas as operações bancárias e a prestação de todos os serviços legalmente autorizados aos bancos. A sua sede social encontrava-se localizada na Região Autónoma da Madeira até 31 de março de 2012. A partir desta data a sede passou a localizar-se em Lisboa.

Com o termo dos incentivos fiscais atribuídos às Instituições financeiras registadas no Centro Internacional de Negócios da Madeira em 31 de Dezembro de 2011, o Banco passou a atuar em regime *on-shore*, numa estrutura local, visando alargar o seu relacionamento a clientes do mercado português, espanhol e continente africano, mas mantendo a oferta de produtos e a estrutura atuais – sem balcões - uma vez que tinha como foco, nomeadamente, pequenas e médias empresas.

Para realização das suas operações, o Banco dispõe atualmente de um escritório localizado em Lisboa.

No dia 2 de Agosto de 2013 o Presidente do Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Rural, S.A.. Esta decisão foi fundamentada na forte deterioração da imagem do Banco no Brasil, o que acarretou uma grave crise de confiança que levou a levantamentos significativos de depósitos no mercado brasileiro e ao encerramento das linhas de crédito de bancos no exterior. Esta situação comprometeu o esforço da Administração do Banco Rural, S.A. para repor os níveis mínimos de liquidez e assegurar uma rentabilidade sustentável da Instituição, o que acabou por afectar a sua solvabilidade, não tendo sido possível à Administração apresentar um plano de recuperação considerado viável.

Face ao exposto, e tendo em conta que o Banco Rural, S.A. detém 99,70% do capital social e direitos de voto do Banco Rural Europa, S.A., o Banco de Portugal determinou, em 6 de Agosto de 2013, a interdição do Banco realizar quaisquer novas operações activas e passivas, excepto o reembolso de depósitos, até ser decidida pelo liquidatário uma cabal clarificação da estratégia para a filial em Portugal. O reembolso de depósitos de entidades relacionadas (empresas do grupo e accionistas) deverá ser precedido de autorização do Banco de Portugal.

A 20 de Janeiro de 2014, o Banco Central do Brasil autorizou a venda do controlo accionista do Banco Rural Europa, S.A. tendo-se realizado em Fevereiro de 2014 um primeiro leilão no qual não se identificaram potenciais compradores, razão pela qual se prevê a elaboração de um novo edital a ser publicado em breve.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

Em fase do descrito no parágrafo anterior, a Administração tem expectativa que o Banco seja alienado no curto prazo, tendo por base manifestações de interessados em participar de um novo leilão. Neste contexto, as demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), conforme estabelecido no Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e nas Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

Não obstante, a continuidade operacional do Banco Rural Europa, S.A. está dependente da sua alienação e do respectivo projecto do eventual comprador, após a aprovação do Banco de Portugal.

As NCA correspondem genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal, exceto nos seguintes aspetos:

- i. Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) – os créditos devem ser registados ao seu valor nominal;
- ii. Provisão do crédito e valores a receber – mantém-se o normativo anterior, o qual determina níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/03 e nº 3/05 do Banco de

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Portugal. Adicionalmente, o provisionamento de responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga encontra-se abrangido no âmbito de aplicação deste normativo;

- iii. Valorização de ativos tangíveis – a possibilidade de mensuração de ativos tangíveis pelo seu justo valor conforme previsto no IAS 16, encontra-se restrita no âmbito do nº 4 do Aviso 1/2005.

Exceto no que diz respeito a matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tal como referido acima, em 2013 o Banco utilizou as Normas e interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas para os períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2009, desde que aprovadas pela União Europeia.

2.2. Alterações de Políticas Contabilísticas

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na atividade do Banco cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2013 e que o Banco não adotou antecipadamente são apresentadas na Nota 34. Estas Normas serão adotadas a partir da data do endosso pela UE.

2.3. Informação comparativa

O Banco não procedeu a alterações de práticas e políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis, nos aspetos relevantes, com os do exercício anterior.

2.4. Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras, foram efetuados julgamentos e elaboradas estimativas pela Gestão, os quais, face à melhor informação disponível à data, se consideraram ser os mais adequados na definição das políticas contabilísticas a adotar pelo Banco.

2.5. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que se realizaram. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor à data de balanço. Os ativos não monetários que se encontrem valorizados pelo seu justo valor são convertidos para a moeda funcional considerando a taxa de câmbio em vigor na data de realização da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, encontram-se registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas em resultados do exercício.

2.6. Instrumentos financeiros

2.6.1. Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de ativos financeiros que implicam a entrega de ativos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da transação, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Os instrumentos financeiros derivados são igualmente reconhecidos na data da transação.

A classificação dos instrumentos financeiros na data de reconhecimento inicial depende das suas características e da intenção de aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor acrescido dos custos diretamente atribuíveis à compra ou emissão, exceto no caso dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos diretamente em resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

2.6.2. Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

a) Ativos Financeiros

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros detidos para negociação são os adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador, incluindo todos os instrumentos financeiros derivados que não sejam enquadrados como operações de cobertura.

Após reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor são refletidos em resultados do exercício. Nos derivados os justos valores positivos são registados no ativo e os justos valores negativos no passivo. Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados quando o direito ao seu pagamento ou recebimento é estabelecido.

Ativos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado, e que o Banco não classificou em qualquer uma das outras categorias.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantendo o custo de aquisição caso não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respetivos ganhos e perdas refletidos na rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda”.

Os juros inerentes aos ativos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os dividendos são reconhecidos em resultados, quando o direito ao seu pagamento é estabelecido, na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica “Resultados de reavaliação cambial”.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são analisados quando existam indícios objetivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo dos preços de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo ou prolongado” requer julgamentos por parte do Banco.

b) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Valorimetria

O crédito a clientes e valores a receber encontram-se registados pelo seu valor nominal. Os proveitos com juros e comissões ou outros custos diretos associados a estas operações são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo diferidos ao longo do respectivo período de vigência da operação de acordo com o método “pro rata temporis”, caso se tratem de operações que produzam fluxos ao longo de um período superior a um mês.

Provisionamento

De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso 8/2003, de 30 de janeiro e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal, o Banco constituiu as seguintes provisões para riscos de crédito:

i. Provisão para risco-país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização de todos os ativos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com exceção:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do artigo 15º do Aviso nº 3/95, do Banco de Portugal, desde que a garantia abranja o risco de transferência;
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas em Instruções e Cartas Circulares do Banco de Portugal, que classificam os países e territórios segundo grupos de risco.

ii. Provisão para riscos gerais de crédito

Nos termos do Aviso 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal, o Banco constitui uma provisão de carácter genérico, destinada a fazer face aos riscos de cobrança do crédito concedido, a qual é calculada aplicando uma percentagem de 1% à totalidade do crédito não vencido, incluindo garantias e avales prestados.

iii. Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de incumprimento.

c) Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, e os quais não foram adquiridos com intenção de negociação no curto prazo (ativos financeiros para negociação) ou classificados numa das restantes categorias de ativos financeiros (ativos financeiros ao justo valor através de resultados ou ativos financeiros disponíveis para venda).

Após o reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado que inclui todos os custos inerentes à transação, incluindo comissões cobradas que não tenham a natureza de prestação de serviço, subsequentemente estes ativos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva, e sujeitos a testes de imparidade.

O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos diretamente imputáveis à origem do ativo como parte da taxa de juro efetiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares”. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

São enquadráveis nesta categoria os valores a receber de outras instituições de crédito. No seu reconhecimento inicial, o Banco regista estes ativos pelo seu justo valor, o qual corresponde aos montantes desembolsados e inclui outros custos e proveitos diretamente associados à realização da operação. Subsequentemente, estes ativos são registados ao seu custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade e provisões regulamentares eventualmente necessárias.

d) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, Deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Esta categoria inclui essencialmente recursos de outras instituições de crédito e de clientes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Subsequentemente, estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os encargos com juros, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

e) Derivados

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nacional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

No caso de incumprimento, os derivados são liquidados antecipadamente e registados pelo seu valor de substituição. As operações de derivados são sujeitas a análise de risco de crédito, sendo o respetivo valor ajustado por contrapartida de prejuízos em operações financeiras.

Derivados de cobertura

Trata-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, estão sujeitas ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco tem constituído diversos forwards de taxa de juro, no entanto, estes não satisfazem os critérios definidos abaixo para se qualificarem como “derivados de cobertura” pelo que o justo valor destes instrumentos derivados foram classificados como ativos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados e passivos financeiros de negociação.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara no início da operação documentação formal, que inclui os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do (s) risco (s) coberto (s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;

Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização

Periodicamente são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto. O impacto destas valorizações é refletido em rubricas de “Resultados em operações financeiras”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração dos resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas onde se encontram registados esses ativos e passivos.

2.7. Outros ativos tangíveis

A rubrica de outros ativos tangíveis inclui obras em edifícios arrendados e equipamentos, as quais se encontram registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes de acordo com a vida útil estimada do bem, a qual apresenta as seguintes características:

	Anos de <u>Vida útil</u>
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	3
Instalações interiores	4 - 5
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4
Outro equipamento	8

2.8. Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica despesas com a aquisição de software, as quais se encontram registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas segundo o método das quotas constantes de acordo com a vida útil estimada dos bens, a qual é de três anos.

2.9. Impostos sobre lucros

O Banco encontra-se sujeito ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) desde de 01 de janeiro de 2012, uma vez que até 31 de dezembro de 2011, as suas operações estavam isentas de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas e outros impostos, no âmbito do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. A partir daquela data, a matéria coletável gerada pelo banco passa a ser taxada em 25%. Ao valor de Coleta de IRC assim apurado acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

O Banco regista ainda como impostos diferidos passivos ou ativos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões temporariamente não dedutíveis para efeitos fiscais, reavaliações de títulos e derivados apenas tributáveis no momento da sua realização, o regime de tributação das responsabilidades com pensões e outros benefícios dos empregados e mais-valias não tributadas por reinvestimento.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os ativos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

2.10. Benefícios dos empregados

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o Sector Bancário, tendo assumido responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados ou as suas famílias. Para este efeito, o Banco constituiu um plano de pensões de benefício definido. As pensões pagas são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACTV para o pessoal no ativo.

O valor das responsabilidades do Banco é determinado anualmente por atuários independentes, através do método "Unit Credit Projected", em conformidade com os pressupostos atuarias que se consideram refletir mais adequadamente a realidade do Banco.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente realizados relativos às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões não afetam o resultado do exercício, sendo registados numa rubrica de resultados transitados – ajustamentos resultantes de alterações de políticas contabilísticas.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos do fundo de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o Banco sido excluído dessa obrigação.

2.11. Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, o Fundo de Garantia de Depósitos tem como objetivo garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como custo no exercício a que dizem respeito.

2.12. Caixa e seus equivalentes

Para elaboração da demonstração de fluxos de caixa, inclui-se no saldo de "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.13. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa do Banco de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.14. Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para o Banco e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como "Ativos Financeiros disponíveis para venda" os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido atualmente registado do ativo ou passivo financeiro. Quando calculada a taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)3. RELATO POR SEGMENTOS

A atividade do Banco desempenha-se integralmente em Lisboa. Os principais segmentos de negócio identificados pelo Banco são os seguintes:

Banca comercial: Inclui todas as operações com clientes privados.

Trade finance: Inclui todas as restantes operações.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a repartição do balanço e do produto bancário por linhas de negócio, é apresentada de seguida:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Trade Finance	Banca Comercial	Total	Trade Finance	Banca Comercial	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	428.570	-	428.570	160.042	-	160.042
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.589.364	-	7.589.364	19.108.740	-	19.108.740
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.994.023	-	2.994.023	5.139.633	-	5.139.633
Aplicações em instituições de crédito	3.649.843	-	3.649.843	13.445.291	-	13.445.291
Crédito a clientes	14.207.073	30.182	14.237.255	25.001.458	31.943	25.033.401
Outros	658.228	-	658.228	956.234	-	956.234
Ativo líquido total	<u>29.527.101</u>	<u>30.182</u>	<u>29.557.283</u>	<u>63.811.398</u>	<u>31.943</u>	<u>63.843.341</u>
Recursos de outras instituições de crédito	732	-	732	17.274.117	-	17.274.117
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.530	271.875	278.405	377.396	3.593.649	3.971.045
Outros	<u>7.632.300</u>	-	<u>7.632.300</u>	<u>1.244.677</u>	-	<u>1.244.677</u>
Passivo total	<u>7.639.562</u>	<u>271.875</u>	<u>7.911.437</u>	<u>18.896.190</u>	<u>3.593.649</u>	<u>22.489.839</u>

	31.12.2013			31.12.2012		
	Trade Finance	Banca Comercial	Total	Trade Finance	Banca Comercial	Total
Juros e rendimentos similares	2.974.301	4.041	2.978.342	3.377.733	35.820	3.413.553
Juros e encargos similares	(574.922)	(124.380)	(699.302)	(380.158)	(180.974)	(561.132)
Margem financeira	<u>2.399.378</u>	<u>(120.338)</u>	<u>2.279.040</u>	<u>2.997.576</u>	<u>(145.154,56)</u>	<u>2.852.421</u>
Rendimentos de serviços e comissões	40.061	3.041	43.102	133.834	6.542,34	140.376
Encargos com serviços e comissões	(13.651)	-	(13.651)	(13.389)	(139,00)	(13.528)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	1.250.057	-	1.250.057
Resultados de reavaliação cambial	(195.991)	-	(195.991)	(92.505)	-	(92.505)
Outros resultados de exploração	62.983	-	62.983	(120.154)	-	(120.154)
Produto bancário	<u>2.292.780</u>	<u>(117.297)</u>	<u>2.175.483</u>	<u>4.155.418</u>	<u>(138.751,22)</u>	<u>4.016.667</u>

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	154	609
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	<u>428.416</u>	<u>159.433</u>
	<u>428.570</u>	<u>160.042</u>

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas a constituição de reservas mínimas em contas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em Bancos Centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da zona Euro e todos os depósitos de clientes inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 2% e abatido um montante de 100.000 euros.

As reservas mínimas exigidas são remuneradas à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
<u>Depósitos à ordem</u>		
. No país	732.706	5.174.511
. No estrangeiro	<u>6.856.658</u>	<u>13.934.229</u>
	<u>7.589.364</u>	<u>19.108.740</u>

6. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica é composta por instrumentos financeiros derivados, que se encontram na sua totalidade classificados como detidos para negociação. O justo valor negativo corresponde aos derivados que se encontram registados na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação (nota 16). O Banco em 31 de dezembro de 2013 detinha os seguintes instrumentos derivados de negociação com justo valor positivo:

<u>Contraparte</u>	<u>Nocional</u>		<u>Data de início</u>	<u>Taxa contratada</u>	<u>Impacto</u>
	<u>EUR</u>	<u>USD</u>			
Saxo Bank	2.000.000	2.672.880	07.11.2013	1,33644	55.043
Saxo Bank	1.900.000	2.538.438	08.11.2013	1,33602	52.871
Saxo Bank	3.800.000	5.147.062	22.11.2013	1,35449	54.672
Saxo Bank	<u>3.800.000</u>	<u>5.147.214</u>	22.11.2013	1,35453	<u>54.562</u>
	<u>11.500.000</u>	<u>15.505.594</u>			<u>217.148</u>

7. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica compreende o justo valor de títulos da dívida pública Portuguesa, cujo valor nominal é de 3.000.000 euros, remuneradas a uma taxa de juro de 4,35% e com maturidade em 16 de outubro de 2017. Em 31 de dezembro de 2013, o justo valor destes títulos ascendia 2.994.023 euros. A mensuração destes ativos encontra-se descrita na nota 2.6.2 a) acima.

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
<u>Empréstimos no estrangeiro</u>		
. Banco Rural, S.A.	7.251.106	7.579.203
. Banco Fiduciário Internacional	-	3.789.601
<u>Depósitos</u>		
Banco Rural	<u>6.957.799</u>	<u>2.197.969</u>
	14.208.904	13.566.773
Juros a receber	496.343	257.478
	<u>14.705.247</u>	<u>13.824.251</u>
Provisões	<u>(11.055.404)</u>	<u>(378.960)</u>
	<u>3.649.843</u>	<u>13.445.291</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as aplicações em instituições de crédito vencem juros às taxas médias anuais de 9,54% e 9,27%, respetivamente.

A constituição da provisão para crédito vencido no valor de 11.055.404 euros decorre da aplicação de uma taxa de 75,18% sobre o montante dos créditos vencidos com o Banco Rural, S.A.. A percentagem encontra-se de acordo com a última estimativa que o liquidatário no Brasil facultou ao Banco, no que diz respeito aos valores que provavelmente não serão ressarcidos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
<u>Crédito ao exterior</u>		
. Créditos em conta corrente	-	1.279.208
. Financiamentos à exportação	<u>16.351.583</u>	<u>23.855.161</u>
	<u>16.351.583</u>	<u>25.134.369</u>
<u>Comissões associadas ao custo amortizado</u>		
. Receitas com rendimento diferido	-	(30.473)
	<u>16.351.583</u>	<u>25.103.897</u>
Juros a receber	<u>624.325</u>	<u>172.295</u>
	<u>16.975.909</u>	<u>25.276.192</u>
Provisões	<u>(2.738.654)</u>	<u>(242.791)</u>
	<u>14.237.255</u>	<u>25.033.401</u>

Em 31 dezembro de 2013 e 2012, os financiamentos concedidos à exportação vencem juros às taxas médias anuais de 9,67% e 8,58%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2013 foi constituída uma provisão para risco país e crédito vencido no montante total de 238.760 euros e 2.499.894 euros, respetivamente.

10. DERIVADOS DE COBERTURA

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco somente detinha instrumentos derivados de negociação classificados como ativos e passivos financeiros de negociação pelo facto da relação entre a variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto não se situar no intervalo entre 80% e 125%, conforme estipulado na IAS 39.

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nas rubricas de "Outros Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram os seguintes:

	31.12.2012			Valor bruto			Amortizações		31.12.2013		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Abates / Alienações	Transferências	do exercício	Abates / Alienações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<u>Outros ativos tangíveis</u>											
Obras em imóveis arrendados	45.784	(15.243)	30.541		(19.780)	-	(4.414)	12.692	26.004	(6.965)	19.039
Equipamento											
Mobiliário e material	48.163	(30.223)	17.940		(28.593)	-	(4.622)	22.721	19.570	(12.124)	7.446
Máquinas e ferramentas	38.182	(26.422)	11.760		(31.915)	-	(3.837)	26.839	6.267	(3.420)	2.847
Equipamento informático	80.804	(59.195)	21.609	293	(23.075)	-	(11.139)	22.278	58.022	(48.056)	9.966
Instalações interiores	51.504	(21.252)	30.253		(19.358)	-	(4.253)	12.348	32.146	(13.156)	18.990
	<u>264.438</u>	<u>(152.335)</u>	<u>112.103</u>	<u>293</u>	<u>(122.722)</u>	<u>-</u>	<u>(28.265)</u>	<u>96.879</u>	<u>142.009</u>	<u>(83.721)</u>	<u>58.288</u>
<u>Ativos intangíveis</u>											
Sistema de tratamento automático de dados	26.971	(24.791)	2.180	2.020	(3.631)	-	(1.070)	3.631	25.360	(22.229)	3.131
Ativos intangíveis em curso	<u>267.263</u>	<u>-</u>	<u>267.263</u>	<u>42.284</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>309.547</u>	<u>-</u>	<u>309.547</u>
	<u>294.234</u>	<u>(24.791)</u>	<u>269.443</u>	<u>44.304</u>	<u>(3.631)</u>	<u>-</u>	<u>(1.070)</u>	<u>3.631</u>	<u>334.907</u>	<u>(22.229)</u>	<u>312.678</u>
	<u>558.672</u>	<u>(177.126)</u>	<u>381.546</u>	<u>44.597</u>	<u>(126.353)</u>	<u>-</u>	<u>(29.335)</u>	<u>100.510</u>	<u>476.916</u>	<u>(105.950)</u>	<u>370.966</u>

No exercício de 2013 foi efetuada uma inspeção física aos ativos tangíveis e intangíveis do Banco. Foram contabilizados abates de diversos bens, dos quais resultou uma menos valia no valor de 24.515,46 euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

	31.12.2011			Valor bruto			Amortizações		31.12.2012		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Abates	Transferências	do exercício	abates	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Outros ativos tangíveis											
Obras em imóveis arrendados	44.065	(10.722)	33.343	1.719	-	-	(4.521)	-	45.784	(15.243)	30.541
Equipamento											
Mobiliário e material	40.318	(25.335)	14.983	7.845	-	-	(4.888)	-	48.163	(30.223)	17.940
Máquinas e ferramentas	38.182	(22.193)	15.989	-	-	-	(4.228)	-	38.182	(26.422)	11.760
Equipamento informático	77.339	(47.883)	29.456	3.465	-	-	(11.312)	-	80.804	(59.195)	21.609
Instalações interiores	34.140	(17.026)	17.114	17.364	-	-	(4.226)	-	51.504	(21.252)	30.253
Material de transporte	29.700	(12.376)	17.324	-	(29.700)	-	(5.568)	17.944	-	-	-
Ativos tangíveis em curso	78.000	-	78.000	-	-	(78.000)	-	-	-	-	-
	<u>341.744</u>	<u>(135.535)</u>	<u>206.209</u>	<u>30.394</u>	<u>(29.700)</u>	<u>(78.000)</u>	<u>(34.743)</u>	<u>17.944</u>	<u>264.438</u>	<u>(152.335)</u>	<u>112.103</u>
Ativos intangíveis											
Sistema de tratamento automático de dados	24.970	(23.960)	1.010	2.001	-	-	(831)	-	26.971	(24.791)	2.180
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	189.263	-	78.000	-	-	267.263	-	267.263
	<u>24.970</u>	<u>(23.960)</u>	<u>1.010</u>	<u>191.264</u>	<u>-</u>	<u>78.000</u>	<u>(831)</u>	<u>-</u>	<u>294.234</u>	<u>(24.791)</u>	<u>269.443</u>
	<u>366.714</u>	<u>(159.495)</u>	<u>207.219</u>	<u>221.658</u>	<u>(29.700)</u>	<u>-</u>	<u>(35.574)</u>	<u>17.944</u>	<u>558.672</u>	<u>(177.126)</u>	<u>381.546</u>

12. IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2013 o Banco não registou impostos diferidos ativos relativos às provisões constituídas pelo Banco e que não são aceites para efeitos fiscais (Nota 17), nem impostos diferidos passivos associados à reserva de reavaliação dos títulos que se encontram registados na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 7), uma vez que existe uma incerteza significativa quanto à recuperabilidade dos mesmos.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
<u>Despesas com custo diferido</u>		
. Fundo de pensões (Nota 28)	3.980	3.980
. Outros	4.656	9.427
	<u>8.636</u>	<u>13.407</u>
<u>Outros devedores</u>		
. IVA a recuperar	58.477	52.516
. Outros	3.001	-
	<u>61.478</u>	<u>52.516</u>
<u>Responsabilidades com pensões (Nota 28)</u>		
. Valor do fundo de pensões autónomo	-	125.621
. Valor das responsabilidades com serviços passados	-	(105.175)
. Desvíos atuariais	-	339
	<u>-</u>	<u>20.785</u>
	<u>70.114</u>	<u>86.708</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o saldo registado na rubrica “Outros devedores – IVA a recuperar” corresponde ao apuramento líquido dos valores de IVA incorrido, dedutível e a auto liquidar referentes aos respetivos exercícios. O montante de 52.516 euros registado a 31 de dezembro de 2012 foi ressarcido em 2013.

14. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
<u>Depósitos e outros recursos de instituições</u>		
<u>de crédito no estrangeiro</u>		
. Depósitos à ordem	732	73.735
. Depósitos a prazo	-	17.108.405
	<u>732</u>	<u>17.182.140</u>
Juros a pagar	-	91.977
	<u>732</u>	<u>17.274.117</u>

Em 31 de dezembro de 2012, os depósitos a prazo venceram juros a uma taxa média anual de 5,8%.

A significativa redução dos depósitos a prazo está diretamente relacionada com a situação que a atividade do Banco enfrenta como resultado da liquidação da sua casa-mãe no Brasil.

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Depósitos à ordem	53.868	262.622
Depósitos a prazo	217.533	3.630.675
	<u>271.402</u>	<u>3.893.297</u>
Juros a pagar	7.003	77.748
	<u>278.405</u>	<u>3.971.045</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os depósitos a prazo vencem juros a uma taxa média anual de 3,80% e 5,65%, respetivamente.

16. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

O Banco em 31 de dezembro de 2013 detinha os seguintes instrumentos derivados de negociação:

<u>Contraparte</u>	<u>Nocional</u>		<u>Data de início</u>	<u>Taxa contratada</u>	<u>Impacto</u>
	<u>EUR</u>	<u>USD</u>			
Saxo Bank	4.000.000	5.514.240	16.12.2013	1,37856	12.530
Saxo Bank	4.000.000	5.509.920	16.12.2013	1,37748	9.387
Saxo Bank	4.100.000	5.647.709	16.12.2013	1,37749	9.651
	<u>12.100.000</u>	<u>16.671.869</u>			<u>31.569</u>

17. PROVISÕES

Os movimentos nas provisões nos exercícios de 2013 e 2012 foram os seguintes:

	<u>2013</u>			<u>Saldo em</u> <u>31.12.2013</u>
	<u>Saldo em</u> <u>31.12.2012</u>	<u>Reforços</u>	<u>Reposições</u> <u>e anulações</u>	
Provisões para riscos gerais de crédito	289.240	174.390	(270.230)	193.400
Provisões para risco país	621.494	275.102	(657.836)	238.760
Provisões para crédito vencido	258	13.556.220	(1.180)	13.555.298
Provisões para outros riscos	-	7.188.302	-	7.188.302
	<u>910.992</u>	<u>21.194.014</u>	<u>(929.246)</u>	<u>21.175.760</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

	2012			Saldo em 31.12.2012
	Saldo em 31.12.2011	Reforços	Reposições e anulações	
Provisões para riscos gerais de crédito	148.006	211.156	(69.922)	289.240
Provisões para risco país (Nota 8)	-	621.494	-	621.494
Provisões para crédito vencido	-	2.238	(1.980)	258
	<u>148.006</u>	<u>834.888</u>	<u>(71.903)</u>	<u>910.992</u>

No exercício de 2013 foi registada uma provisão para outros riscos, reflectindo a responsabilidade das garantias executadas em fevereiro de 2014 pelo Banco Fiduciário Internacional, no valor de 6.422.224 euros e uma contingência fiscal no valor de 766.078 euros.

18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto sobre o rendimento pode ser demonstrada como se segue:

	31.12.2013	
	%	Valor
Resultados antes de imposto		(19.131.088)
Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal	25,00%	(4.782.772)
Efeito fiscal gerado por:		
Variações patrimoniais		(4.058)
Correcções relativas a períodos de tribuição anteriores		-
Multas, coimas, juros compensatórios e demais infracções		-
Despesas não aceites fiscalmente		20.789.447
Menos-valias fiscal		(24.458)
Impostos e outros encargos não aceites		29.838
Contribuição para a Banca		7.459
Impostos diferidos		37.427
Reversão provisões		(141.233)
Menos-valias contabilísticas		24.518
Mais-valias contabilísticas		(60)
Lucro Tributável		1.587.792
Dedução de prejuízos fiscais		-
Matéria Colectável		1.587.792
Coleta		396.948
Tributação Autónoma		537
Derrama		26.451
Imposto sobre o rendimento do período	-2,22%	423.935
Pagamentos por conta		(356.140)
Imposto sobre o rendimento a pagar		67.795

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
<u>Outras exibilidades</u>		
. Fornecedores	34.549	34.549
. Segurança social	3.479	9.293
. Retenção de impostos na fonte	4.926	5.001
. Imposto selo	353	17.185
. Outros	8.439	44.367
	<u>51.747</u>	<u>110.395</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
. Férias e subsídio de férias	28.688	39.031
. Encargos a pagar relativos a férias e sub.férias	8.646	11.493
. Encargos com indemnizações (Nota 25)	24.337	-
. Gastos gerais administrativos	37.710	49.260
. Contribuições para o fundo de pensões (Nota 28)	106	5.372
	<u>99.487</u>	<u>105.156</u>
	<u>151.234</u>	<u>215.551</u>

O montante que respeita a imposto selo que deverá ser entregue ao estado português em 2013 decorre da decisão do Banco de suportar o imposto de selo que incide sobre os juros dos empréstimos não repercutidos nos clientes.

20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2013, o capital do Banco está representado por 7.979.690 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

	<u>Número</u>		<u>% de</u>
	<u>de ações</u>	<u>Montante</u>	<u>participação</u>
Banco Rural, S.A.	7.955.751	39.778.755	99,70%
Kátia Rabello	11.970	59.850	0,15%
Nora Rabello	3.989	19.945	0,05%
	<u>7.971.710</u>	<u>39.858.550</u>	<u>99,90%</u>
Ações próprias	7.980	39.900	0,10%
	<u>7.979.690</u>	<u>39.898.450</u>	<u>100,00%</u>

No exercício de 2013, foram incorporados no capital os resultados transitados até ao exercício de 2011, no montante de 7.713.450 euros.

21. RESERVA DE REAVLIAÇÃO

O montante de 130.243 euros resulta do justo valor dos títulos da dívida pública Portuguesa detidos pelo Banco, de acordo com o referido na nota 2.6.2 a) acima. (Nota 7)

22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as rubricas de reservas, resultados transitados e resultado líquido têm a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
<u>Outras reservas e resultados transitados</u>		
. Reserva legal	1.298.461	7.713.450
. Resultados transitados	<u>(40.580)</u>	<u>-</u>
Resultado líquido do período	<u>(19.592.450)</u>	<u>1.298.461</u>
	<u>(18.334.569)</u>	<u>9.011.911</u>

De acordo com o disposto no artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de setembro, o Banco destina uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

O resulta líquido negativo do exercício de 2013 resulta essencialmente da constituição da provisão para o crédito vencido do Banco Rural, S.A. e também do decréscimo da atividade do Banco desde agosto, data em que foi decretada a liquidação da sua casa-mãe.

23. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
<u>Juros e rendimentos similares</u>		
. Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	411.388	631.951
. Juros de crédito ao exterior	1.534.289	2.109.859
. Juros de disponibilidades		
. No Banco de Portugal	1.016	321
. Em instituições de crédito no país	-	104
. Juros de instrumentos de dívida	<u>1.031.648</u>	<u>671.317</u>
	<u>2.978.342</u>	<u>3.413.553</u>
<u>Juros e encargos similares</u>		
. Juros de depósitos de clientes		
. A prazo	131.040	198.148
. À ordem	-	-
	<u>131.040</u>	<u>198.148</u>
<u>Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro</u>	<u>568.262</u>	<u>362.984</u>
	<u>699.302</u>	<u>561.132</u>

24. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2012 o Banco apresentou um montante de 1.250.057 euros, que refletem a mais-valia obtida na alienação de títulos da dívida pública Portuguesa.

25. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Remuneração do Conselho de Administração	102.037	391.832
Remuneração dos empregados	172.163	178.793
Indemnizações (Nota 19)	24.337	-
Custos com pensões (Nota 28)	20.044	34.837
Outros encargos sociais obrigatórios	<u>78.545</u>	<u>108.357</u>
	<u><u>397.126</u></u>	<u><u>713.820</u></u>

A redução que se verifica na rubrica de custos com pessoal decorre essencialmente da variação do número de Administradores.

O valor das indemnizações traduz o valor do mútuo acordo para a saída de dois funcionários.

A distribuição por categorias profissionais do número médio de empregados ao serviço do Banco nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Administradores	1	2
Funções administrativas e comerciais	<u>5</u>	<u>5</u>
	<u>6</u>	<u>7</u>

26. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Publicidade e edição de publicações	-	17.429
Deslocações, estadas e representação	80.068	103.052
Rendas e alugueres	51.360	30.150
Comunicações	29.422	37.080
Material de consumo corrente	3.628	17.522
Água, energia e combustível	5.501	5.927
Serviços especializados:		
Auditoria	135.163	94.829
Avenças e honorários	200.461	197.373
Informática	32.486	46.845
Outros serviços de terceiros	16.405	20.993
Outros fornecimentos e serviços de terceiros	<u>60.849</u>	<u>37.569</u>
	<u><u>615.342</u></u>	<u><u>608.769</u></u>

No exercício de 2013 o valor dos honorários do Revisor Oficial de Contas ascendeu a 59.750 euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)27. RESULTADOS DA REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
<u>Ganhos em diferenças cambiais</u>		
Em divisas	<u>9.492.099</u>	<u>9.695.472</u>
 <u>Perdas em diferenças cambiais</u>		
Em divisas	<u>(9.688.090)</u>	<u>(9.781.931)</u>
	<u>(195.991)</u>	<u>(86.460)</u>

As perdas cambiais refletidas no período dizem essencialmente respeito as oscilações da cotação do dólar americano face ao euro.

28. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV), tendo formalizado um contrato de seguro de pensões de benefício definido com a PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Para determinação das responsabilidades com pensões de reforma em pagamento e por serviços passados dos empregados no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2013 foi efetuado um estudo atuarial.

As diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões e os valores efetivamente verificados relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 são as seguintes:

	<u>Pressupostos</u>
Método atuarial	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade	TV 88/90
Taxa de rendimento do Fundo	5,0%
Taxa de crescimento salarial	2,5%
Taxa de crescimento das pensões	1,5%
Taxa técnica de juro (após a reforma)	4,0%
Idade normal de reforma	65 anos

Em 31 de dezembro de 2013, as responsabilidades com serviços passados de acordo com o estudo atuarial efetuado, assim como a respetiva cobertura, apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2013</u>		<u>31.12.2012</u>	
	<u>Número de</u>	<u>Responsa-</u>	<u>Número de</u>	<u>Responsa-</u>
	<u>peçoas</u>	<u>bilidades</u>	<u>peçoas</u>	<u>bilidades</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:				
Ativos (Nota 13)	<u>3</u>	<u>167.214</u>	<u>3</u>	<u>105.175</u>
Fundo de pensões autónomo (Nota 13)		159.615		125.619
Contribuições a entregar (Nota 19)		<u>106</u>		<u>5.372</u>
		<u>159.721</u>		<u>130.991</u>
Nível de financiamento		<u>95,52%</u>		<u>124,55%</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços futuros		<u>531.290</u>		<u>554.515</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o Banco não tem quaisquer responsabilidades com pensões relativamente a reformados e pensionistas.

Nos termos do Aviso nº 4/2005 de 28 de fevereiro, do Banco de Portugal, é definida a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades com reformados e pré-reformados e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo.

O movimento no valor do fundo de pensões durante os exercícios de 2012 e 2013 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2011	<u>191.526</u>
Contribuições	30.153
Retorno esperado dos ativos	9.559
Pensões de reforma pagas pelo fundo	(105.718)
Ganhos atuariais	<u>101</u>
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2012	<u>125.619</u>
Contribuições	32.241
Retorno esperado dos ativos	6.259
Pensões de reforma pagas pelo fundo	-
Ganhos e perdas actuariais	<u>(4.506)</u>
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2013	<u>159.615</u>

O movimento ocorrido no valor das responsabilidades durante os exercícios de 2012 e 2013 foi o seguinte:

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2011	<u>189.172</u>
Custo do serviço corrente	32.400
Custo do juros	9.459
Benefícios pagos	(105.720)
Ganhos e perdas actuariais	<u>(20.136)</u>
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2012	<u>105.175</u>
Custo do serviço corrente	21.044
Custo do juros	5.259
Benefícios pagos	-
Ganhos e perdas actuariais	<u>35.736</u>
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2013	<u>167.214</u>

Nos exercícios de 2013 e 2012, os custos com pensões registados na rubrica “Custos com pessoal” apresentam a seguinte composição (Nota 25):

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Custo do serviço corrente	21.044	32.400
Custo dos juros	5.259	9.459
Rendimento esperado	(6.259)	(9.559)
Amortização anual da inclusão do SAMS e subsídio por morte no fundo de pensões	-	<u>2.537</u>
	<u>20.044</u>	<u>34.837</u>

Durante o exercício de 2007, o Banco incluiu no Plano de Pensões da Adesão Coletiva as contribuições obrigatórias para o SAMS a seu cargo, conforme estabelecido na cláusula nº 144ª do ACTV e ainda a atribuição do subsídio por morte após reforma, conforma indicado na cláusula nº 142ª do referido Acordo. A inclusão destes benefícios correspondeu a um aumento de responsabilidades no montante de 4.892 Euros registados na rubrica “Despesas com custo diferido – Fundo de pensões”. Este montante encontra-se a ser

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

amortizado pelo número de anos correspondente ao diferencial entre a idade média previsível de reforma e a idade média dos empregados abrangidos pelo plano. O montante por amortizar em 31 de dezembro de 2013 ascende a 3.980 Euros (Nota 13).

29. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2012</u>
Outros encargos operacionais	(78.879)	(128.809)
Outros impostos	(8.517)	(5.600)
Outros rendimentos	<u>150.379</u>	<u>8.210</u>
	<u><u>62.983</u></u>	<u><u>(126.199)</u></u>

O montante de 78.879 euros inclui cerca de 29.836 euros respeitante a imposto de selo suportado pelo Banco e relativo ao imposto sobre os juros dos empréstimos dos seus clientes.

30. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2013 e 2012 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
. Garantias e avales	6.489.196	227.376
. Compromissos perante terceiros	-	-
	<u><u>6.489.196</u></u>	<u><u>227.376</u></u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 esta rubrica corresponde a uma garantia prestada em nome de Luiz Filho no montante de 217.533 euros e 227.376 euros, respetivamente, correspondentes a 300.000 dólares Norte Americanos.

31. ENTIDADES RELACIONADAS

Em de dezembro de 2013 e 2012, as Demonstrações Financeiras do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito (Nota 5)		
. Rural International Bank - Nassau	-	10.191
Aplicações sobre instituições de crédito (Nota 8)		
. Banco Rural, S.A.	<u>14.208.904</u>	<u>9.777.171</u>
	<u><u>14.208.904</u></u>	<u><u>9.787.363</u></u>
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 14)		
. Rural International Bank - Nassau	-	1.263.435
. Banco Rural, S.A.	-	6.738
	<u><u>-</u></u>	<u><u>1.270.172</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as Demonstrações Financeiras do Banco incluem os seguintes resultados em transações com entidades relacionadas:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Juros e rendimentos similares	304.070	275.586
Juros e encargos similares	45.837	211.215
Custos com pessoal	-	195.689

32. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS*Políticas de gestão dos riscos financeiros e não financeiros*

O Conselho de Administração do Banco Rural Europa, S.A é responsável pela aprovação das políticas e procedimentos de gestão de risco que vigoram na instituição, sob proposta do pessoal com funções operacionais. As políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se formalizados em normas internas. Tais políticas e procedimentos são revistos pelo Conselho de Administração, pelo menos duas vezes por ano.

O Banco tem estipulado qual o tipo de informação necessária (incluindo a informação sobre gestão de risco), quais as pessoas responsáveis, bem como qual a frequência com que tal informação deve ser reportada ao Conselho de Administração.

Risco de crédito

O risco de crédito consiste no grau de incerteza dos retornos esperados de ativos, decorrente de incumprimento das obrigações do mutuário de um empréstimo (e seu avalista, se existir), do emitente de um título ou da contraparte de um contrato.

A atividade de crédito do Banco está, sobretudo, vocacionada para operações de "Trade Finance". O Banco tem consciência de que devido à concentração de crédito num tipo de produto e à sua reduzida dimensão, não pode comportar grandes riscos de crédito. Por conseguinte, as suas políticas de concessão de crédito são bastante conservadoras. A pouca propensão ao risco de crédito consubstancia-se, entre outros aspetos, nos seguintes:

- Concessão de crédito e garantias sobretudo a clientes com boa capacidade creditícia, referenciados pelo Banco Rural, S.A. até ao início de agosto de 2013;
- Operações de crédito de curto prazo (com prazos inferiores a um ano);
- Mitigação do risco de crédito através e colaterais ou garantias, com níveis de cobertura próximos dos 100%.

O Banco tem instituído limites para aprovação de crédito. Os créditos que excedem tais limites têm de ser ratificados pelo Conselho de Administração. Cada vez que os clientes entram em incumprimento, o sistema de informação do Banco produz relatórios de exceção, os quais são analisados pela gestão operacional.

O Conselho de Administração monitoriza periodicamente as exposições de crédito significativas, a evolução da qualidade da carteira de crédito, assim como a adequação das provisões.

Risco de mercado

O risco de mercado traduz-se na perda potencial de uma determinada carteira de ativos financeiros, na sequência da evolução desfavorável de cotações bolsistas, tendo em conta quer a correlação existente entre tais ativos, quer a sua volatilidade.

Este risco é praticamente negligenciável, uma vez que não é habitual o Banco dispor de carteira de títulos. Pontualmente, o Banco investe em títulos, mas esta não tem sido a sua opção de aplicação de fundos, exatamente, porque não é sua política incorrer em risco de mercado. Os investimentos em títulos cotados, quando ocorrem, têm um horizonte temporal curto e objetivos e propósitos específicos, previamente definidos e autorizados pelo Conselho de Administração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro se alterarem em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

De uma maneira geral, as aplicações do Banco são remuneradas a taxas de juro bastante superiores às taxas que o banco obtém para fazer *funding* de tais operações. Isto porque, as taxas de juro ativas têm como referência as taxas mais elevadas praticadas no Brasil, enquanto que as taxas de juro passivas têm como referencial as taxas mais baixas praticadas nos mercados europeus e norte-americano. Desta forma, operando com margens de manobra confortáveis entre taxas de juro ativas e passivas, o Banco protege-se contra o risco de taxa de juro.

Risco cambial

O risco cambial reflete a perda potencial na posição patrimonial do Banco, na sequência da evolução desfavorável das taxas de câmbio.

As principais moedas com que o banco opera são o euro e o dólar norte-americano. O Banco tem instituído limites para exposição cambial. Para além disso, o Banco procura de forma ativa não incorrer em grandes riscos cambiais, de uma forma geral mantendo, para cada moeda, as suas posições ativas e passivas niveladas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez corresponde ao risco de o Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir os seus compromissos.

O perfil de liquidez do banco é facilmente previsível, dada a reduzida complexidade das suas operações e a relativa estabilidade do seu *mix* de operações ativas e passivas.

A avaliação do risco de liquidez é efetuada, quer por indicadores regulamentares requeridos pelo Banco de Portugal, quer por outros indicadores definidos internamente. Para estes últimos, o Conselho de Administração define quais os limites de exposição.

Os relatórios com as posições de liquidez para todas as moedas são analisados, numa base diária, quer pela gestão operacional, quer por membros da administração do Banco.

Para fazer face a necessidades pontuais de liquidez, o Banco dispôs de linhas de crédito “back up” quer junto do principal acionista, até início de agosto de 2013, quer junto de bancos correspondentes.

Risco de compliance

As funções de compliance são asseguradas pelo Departamento de Compliance, o qual é responsável pelas funções de supervisão e controlo das atividades financeiras exercidas pelo Banco. A função de compliance tem como seu objetivo assegurar que as atividades prosseguidas pelo Banco se desenvolvem em conformidade com as regras de boa deontologia e no respeito das leis e regulamentos que disciplinam a atividade financeira.

Acresce que a função compliance é independente na estrutura funcional do banco e responde funcionalmente ao Conselho de Administração.

Risco de Sistemas de Informação

A estrutura organizacional do Banco contempla a existência de um sistema de informação apropriado à atividade desenvolvida e de canais de comunicação eficiente.

O Sistema de informação implementado pelo Banco produz informação fiável, de qualidade, atempada e relevante acerca da atividade desenvolvida pelo Banco, dos compromissos por si assumidos e dos riscos que ao qual o Banco se encontra exposto. O sistema de informação implementado pelo Banco permite a fácil utilização, monitorização e revisão da informação.

Dado o reduzido volume de operações sujeitos a processamento informático, o Conselho de Administração entende que o risco de Sistemas de Informação é reduzido, pois a reconstituição das operações em caso de falha do sistema total ou parcial dos sistemas de informação será de fácil execução.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)*Risco cambial*

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	31.12.2013		
	Moeda		
	Euros	Dólares Norte Americanos	Total
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	428.570	-	428.570
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.590.913	1.998.451	7.589.364
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.994.023	-	2.994.023
Aplicações em instituições de crédito	1.248.911	2.400.932	3.649.843
Crédito a clientes	4.701.218	9.536.037	14.237.255
	<u>14.963.635</u>	<u>13.935.420</u>	<u>28.899.055</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de outras instituições de crédito	(312)	(420)	(732)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(4.648)	(273.757)	(278.405)
	<u>(4.960)</u>	<u>(274.177)</u>	<u>(279.137)</u>
	<u>14.958.675</u>	<u>13.661.242</u>	<u>28.619.917</u>
	31.12.2012		
	Moeda		
	Euros	Dólares Norte Americanos	Total
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	160.042	-	160.042
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14.880.476	4.228.264	19.108.740
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.139.633	-	5.139.633
Aplicações em instituições de crédito	-	13.445.291	13.445.291
Crédito a clientes	11.163.552	13.869.849	25.033.401
	<u>31.343.704</u>	<u>31.543.403</u>	<u>62.887.107</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de outras instituições de crédito	(2.008.274)	(15.265.843)	(17.274.117)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(194.315)	(3.776.730)	(3.971.045)
	<u>(2.202.589)</u>	<u>(19.042.573)</u>	<u>(21.245.162)</u>
	<u>29.141.115</u>	<u>12.500.830</u>	<u>41.641.945</u>

De destacar as posições de derivativos divulgados na Nota 6.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)*Risco de liquidez*

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição:

	31.12.2013				Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Superior a 1 ano	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	154	428.416	-	-	428.570
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.589.364	-	-	-	7.589.364
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	2.994.023	2.994.023
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	3.649.843	3.649.843
Crédito a clientes	-	5.489.817	6.266.068	2.481.371	14.237.255
	<u>7.589.518</u>	<u>5.918.233</u>	<u>6.266.068</u>	<u>9.125.237</u>	<u>28.899.055</u>
Passivo					
Recursos de outras instituições de crédito	(732,00)	-	-	-	(732)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(60.872)	-	-	(217.533)	(278.405)
	<u>(61.604)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(217.533)</u>	<u>(279.137)</u>
Diferencial	<u>7.527.914</u>	<u>5.918.233</u>	<u>6.266.068</u>	<u>8.907.704</u>	<u>28.619.918</u>
31.12.2012					
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Superior a 1 ano	Total
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	609	159.433	-	-	160.042
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19.108.740	-	-	-	19.108.740
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	5.139.633	5.139.633
Aplicações em instituições de crédito	-	5.866.088	7.579.203	-	13.445.291
Crédito a clientes	-	497.564	12.063.395	12.472.442	25.033.401
	<u>19.109.349</u>	<u>6.523.086</u>	<u>19.642.597</u>	<u>17.612.075</u>	<u>62.887.107</u>
Passivo					
Recursos de outras instituições de crédito	-	(1.950.000)	(15.324.117)	-	(17.274.117)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(452.519)	-	(3.291.150)	(227.376)	(3.971.045)
	<u>(452.519)</u>	<u>(1.950.000)</u>	<u>(18.615.267)</u>	<u>(227.376)</u>	<u>(21.245.162)</u>
Diferencial	<u>18.656.830</u>	<u>4.573.086</u>	<u>1.027.330</u>	<u>17.384.699</u>	<u>41.641.945</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)*Risco de taxa de juro*

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte exposição ao risco da taxa de juro:

	31.12.2013			Total
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	428.416	154	428.570
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	7.589.364	7.589.364
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.994.023	-	-	2.994.023
Aplicações em instituições de crédito	3.649.843	-	-	3.649.843
Crédito a clientes	14.237.255	-	-	14.237.255
	<u>20.881.121</u>	<u>428.416</u>	<u>7.589.518</u>	<u>28.899.055</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	(732)	(732)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(217.533)	-	(60.872)	(278.405)
	<u>(217.533)</u>	<u>-</u>	<u>(61.604)</u>	<u>(279.137)</u>
Diferencial	<u>20.663.588</u>	<u>428.416</u>	<u>7.527.914</u>	<u>28.619.918</u>
	31.12.2012			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	159.433	609	160.042
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	19.108.740	19.108.740
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.139.633	-	-	5.139.633
Aplicações em instituições de crédito	13.445.291	-	-	13.445.291
Crédito a clientes	25.033.401	-	-	25.033.401
	<u>43.618.325</u>	<u>159.433</u>	<u>19.109.349</u>	<u>62.887.107</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	(17.274.117)	(17.274.117)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	(3.971.045)	(3.971.045)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(21.245.162)</u>	<u>(21.245.162)</u>
Diferencial	<u>43.618.325</u>	<u>159.433</u>	<u>(2.135.813)</u>	<u>41.641.945</u>

A grande maioria dos ativos e passivos financeiros são remunerados a taxa fixa ou não são remunerados, não estando por isso sujeitos às flutuações da taxa de juro. Neste contexto, o Banco considera que a sua exposição ao risco da taxa de juro é imaterial pelo que a divulgação de informação sobre a sua sensibilidade é redundante.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)*Justo valor*

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é apresentado no quadro seguinte:

	31.12.2013			Valor de balanço total
	Valor de balanço	Saldos analisados Justo valor	Diferença	
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	428.570	428.570	-	428.570
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.589.364	7.589.364	-	7.589.364
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.994.023	2.994.023	-	2.994.023
Aplicações em instituições de crédito	3.649.843	3.649.843	-	3.649.843
Crédito a clientes (saldos brutos)	14.237.255	14.237.255	-	14.237.255
	<u>28.899.055</u>	<u>28.899.055</u>	<u>-</u>	<u>28.899.055</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de outras instituições de crédito	(732)	(732)	-	(732)
Recursos de clientes	(278.405)	(278.405)	-	(278.405)
	<u>(279.137)</u>	<u>(279.137)</u>	<u>-</u>	<u>(279.137)</u>

	31.12.2012			Valor de balanço total
	Valor de balanço	Saldos analisados Justo valor	Diferença	
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	160.042	160.042	-	160.042
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19.108.740	19.108.740	-	19.108.740
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.139.633	5.139.633	-	5.139.633
Aplicações em instituições de crédito	13.445.291	13.445.291	-	13.445.291
Crédito a clientes (saldos brutos)	25.033.401	25.033.401	-	25.033.401
	<u>62.887.107</u>	<u>62.887.107</u>	<u>-</u>	<u>62.887.107</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de outras instituições de crédito	(17.274.117)	(17.274.117)	-	(17.274.117)
Recursos de clientes	(3.971.045)	(3.971.045)	-	(3.971.045)
	<u>(21.245.162)</u>	<u>(21.245.162)</u>	<u>-</u>	<u>(21.245.162)</u>

Os pressupostos utilizados na elaboração destes mapas foram os seguintes:

- Aplicações em instituições de crédito: dado tratarem-se de aplicações de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor.
- Crédito a clientes: parte significativa das operações de crédito do Banco tem prazo até 1 ano, pelo que o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável ao seu justo valor. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o Banco detém operações que totalizam 2.481.371 e 12.472.442 euros, respetivamente, cujo prazo é superior a 1 ano. Para estas operações, o Banco considera que, dado que o seu negócio corresponde, essencialmente, a financiamento do comércio externo, as condições de financiamento a estes clientes não se alteraram após a data de concessão do crédito. Deste modo, para estas operações, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor.
- Recursos de outras instituições de crédito e de clientes: dado tratarem-se de recursos quer à vista quer a muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Fundos próprios totais	<u>40.959.752</u>	<u>39.355.859</u>
Requisitos de fundos próprios	<u>2.279.390</u>	<u>4.029.789</u>
Rácio de solvabilidade	143,8%	79,8%

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração do Banco no dia 18 de Fevereiro de 2014, não se identificou nenhum acontecimento subsequente a 31 de Dezembro de 2013, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos nos termos da IAS 10.

No entanto salienta-se o fato de no dia 3 de fevereiro ter sido publicado o edital do leilão do Banco, o qual tem como data prevista de conclusão o dia 21 de fevereiro de 2014, pelo que a Administração do Banco não tem informações disponíveis que lhes permita concluir acerca da sua atividade futura.

No final de fevereiro de 2014 foram executadas duas garantias prestadas ao Banco Fiduciário Internacional no valor de cerca de 8.500.000 USD. Esta responsabilidade foi reflectida nas demonstrações financeiras do exercício de 2013.

34. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na atividade do Banco cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2012 e que o Banco não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

As alterações à IAS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de junho de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Da aplicação desta alteração à Norma não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Banco

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas actuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do activo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
- os objectivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos actuariais.

- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

As alterações à IAS 19 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Da aplicação destas alterações à Norma são esperados impactos ainda que não relevantes nas Demonstrações Financeiras que ainda não foram quantificados.

Ainda não endossadas pela UE:

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Activos Financeiros:

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e
- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para negociação devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.

Da aplicação desta Norma não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Banco

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

As melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podem ser aplicadas antecipadamente desde que devidamente divulgadas. A aplicação é retrospectiva.

Da aplicação das melhorias às Normas não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Banco.

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Rural Europa, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 29.557.283 Euros e um total de capital próprio de 21.645.846 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 19.592.450 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7. Conforme referido nas Notas 1 e 2 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a 2 de Agosto de 2013 o Banco Central do Brasil decretou liquidação extrajudicial do Banco Rural S.A., accionista maioritário do Banco Rural Europa, S.A. ("Banco") com 99,70% do seu capital. Em consequência o Banco de Portugal determinou que o Banco não poderá realizar quaisquer operações activas e passivas, excepto o reembolso de depósitos, até ser decidida pelo liquidatário uma cabal clarificação da estratégia para a filial em Portugal. Em 20 de Janeiro de 2014, o Banco Central do Brasil autorizou a venda do controlo accionista desta filial, sendo expectativa da Administração que se realize um processo de leilão em breve. Adicionalmente, conforme evidenciado no Relatório de Gestão, o Conselho de Administração do Banco esteve limitado a dois membros, de Setembro de 2013 a Março de 2014, e verificou-se a saída de colaboradores chave o que condicionou a adequada segregação de funções. Face ao exposto, a continuidade operacional do Banco Rural Europa, S.A. é incerta e está dependente da sua potencial alienação e do respectivo projecto do eventual comprador. Não obstante, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a valorização de parte dos seus activos (Notas 8, 9, 11 e 17 do Anexo às Demonstrações Financeiras) está dependente do desfecho da liquidação do seu actual accionista e decisões de gestão do potencial comprador, que poderão originar eventuais impactos nas demonstrações financeiras que não é actualmente possível estimar.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo nº 7 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Rural Europa, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA'S) tal como definidas pelo Banco de Portugal no Aviso 1/2005.

Relato sobre outros requisitos legais

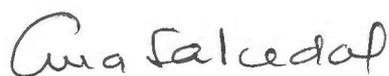
9. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

10. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos à atenção que, conforme referido nas Notas 17 e 33 e no 4º parágrafo do capítulo "Desempenho Económico e Financeiro" do Relatório de Gestão, em Fevereiro de 2014 o Banco foi notificado pelo Banco Fiduciário Internacional da execução de duas garantias no valor de 8.500.000 USD (contravalor de 6.422.224 euros com referência a 31 de Dezembro de 2013). Não obstante a Administração não reconhecer estas responsabilidades, optou por constituir provisões naquele montante, uma vez que se desconhece o desfecho final do possível accionamento judicial por parte daquela instituição.

Lisboa, 28 de Março de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

Av. Miguel Bombarda, nº 42 – 3º Andar
1050 – 166 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas do **BANCO RURAL EUROPA, S.A.** (doravante Banco), os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração e referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade do Banco ao longo do exercício, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados. Consideramos, no entanto, que nos deveria ter sido transmitida informação sobre a existência de duas garantias à data da sua emissão em 2011 e 2012 numa base de *first demand* e que o Banco tratou como cartas de conforto, não as tendo registado extra-contabilisticamente em devida data. Consideramos também que a informação disponível sobre a responsabilidade relativa a estas garantias, com pedido de execução pendente desde Fevereiro de 2014, não é suficiente para concluir sobre a real natureza e graduação deste passivo, concordando, no entanto, com o critério de prudência que levou ao seu registo e provisionamento em Dezembro de 2013. Caso tivéssemos recebido esta informação em tempo útil, ter-nos-ia sido possível avaliar estas operações no contexto dos nossos pareceres sobre o sistema de controlo interno e os relatórios de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo relativos aos exercícios de 2011 e 2012.

Analisámos a situação patrimonial e emitimos a Declaração conforme preceituado no número 2 do artigo 93º do Código das Sociedades Comerciais. Analisámos e emitimos parecer sobre o sistema de controlo interno, bem como também analisámos os



BANCO RURAL EUROPA, S.A.

Av. Miguel Bombarda, nº 42 – 3º Andar
1050 – 166 Lisboa

procedimentos e emitimos o relatório de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

No que respeita ao princípio da continuidade, foi-nos comunicado pela Administração ter sido instruída pelo representante do acionista maioritário para iniciar os procedimentos para liquidação do Banco de forma os que os mesmos possam ser accionados em caso de a segunda edição de leilão para venda do Banco não resultar em venda efectiva.

Após o encerramento das contas e no âmbito das nossas funções, examinámos a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2013, as Demonstrações de resultados e do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.

Adicionalmente, analisámos o Relatório de Gestão do exercício de 2013, preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos a Certificação Legal das Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com a qual concordamos.

Não foi possível analisar o Relatório sobre Preços de Transferência por o mesmo ainda não ter sido terminado à data da nossa reunião.

PARECER

Face ao exposto, somos de opinião que, as Demonstrações Financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013;
- b) A proposta de aplicação dos resultados incluída no referido Relatório de Gestão.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração prestada, com a ressalva acima mencionada da informação relativa aos dois últimos exercícios nos ter sido comunicada apenas em 21 de Fevereiro de 2014, conforme consta da Declaração do Órgão de Gestão.



BANCO RURAL EUROPA, S.A.

Av. Miguel Bombarda, n° 42 – 3° Andar
1050 – 166 Lisboa

Lisboa, 31 de Março de 2014

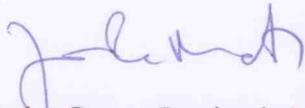
O CONSELHO FISCAL



Aurora Fernanda Vicente da Silva Baptista
Presidente



João Carlos de Almeida Fernandes
Vogal



João Pedro Gomes Pereira de Matos
Vogal